



PORTARIA N.º 60/2023
De 01 de Março 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no Art. 18.º parágrafo 2º da Resolução n.º 01/2022 de 19 de abril de 2022 e pela Lei n.º 1.111 de 23 de dezembro 2022, onde o salário base do C/C-1 é R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) do C/C-2 é R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e do C/C-3 é R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

RESOLVE:

Art. 01 – Concede ao Senhor, **LUCAS OLIVEIRA LOPES CPF 083.230.155-89**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, símbolo CC-2 neste Poder Legislativo, gratificação considerada **CET**. - Condições Especiais de Trabalho, de 50% (Cinquenta por cento) sobre salário base.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 01 de Março 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 01 Março de 2023.


JOSE NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
Presidente